



01A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor Pastor “*ELANDI MARIANO DA SILVA*”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 12 de abril de 2018.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR



02/1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de “Cidadão Garcense” ao Sr. Pr. Elandi Mariano da Silva.

Elandi Mariano da Silva, filho de José Mariano Filho e de Sadoque Mariano Prata, nasceu em 31 de março de 1948 na cidade de Tumuritinga – Estado de Minas Gerais.

Seu reconhecimento no ministério Pastoral veio 1976, mas antes disso já era um evangelista que muito realizava pela obra do Senhor.

Pastor Elandi Mariano da Silva chegou em nossa região no dia 11 de setembro de 1990 a convite do ministério da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Marília – Belém, com sua sede na cidade de Marília, com o compromisso de cuidar da Igreja e da evangelização e dos projetos sociais para toda região eclesiástica.

Nesta região está inserida a cidade de Garça que na época teve sua congregação sediada na Rua João Correia Leite de Moraes, nº 70 no Jardim Labienópolis e a partir de então sua equipe de obreiros em Garça continuou em sua visão de crescimento da obra de Deus trabalhado incansavelmente com um resultado muito marcante para a cidade.

A Igreja Assembleia de Deus em Garça sob a presidência do Pastor Elandi Mariano da Silva cresceu admiravelmente nestes 27 anos, evangelizando na área urbana e rural da região, levando a Palavra de Deus e seu amor incondicional, transformando muitas vidas, reestruturando famílias e outros resultados importantes que o evangelho de Cristo faz.

Hoje este resultado é visível a todos, pois contamos atualmente com nove Igrejas estabelecidas dentro do perímetro urbano desta cidade, todas elas crescendo com total apoio e dedicação do Pr. Elandi Mariano da Silva.

Com suas nove congregações a Assembleia de Deus Ministério Belém possui 1.200 membros em Garça, cumprindo não apenas o seu papel religioso, mas também desenvolvem amplos trabalhos sociais auxiliando o Município no atendimento aos carentes e necessitados.

O Pastor Elandi é casado com Zilda Palma da Silva e juntos tem cinco filhas.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Pr. Elandi Mariano da Silva, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de abril de 2018.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR



030

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 04/2018	Data do Protocolo:	12/04/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	11ª S.O/2018	Data da Sessão:	16/04/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo

Vereador Autor: Wagner Luiz Ferreira

Turnos de Votação:

(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

() Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.

(X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		18/04/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		19/04/2018	Marcão do Basquete
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		25/04/2018	Antonio Franco dos Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	—	—

Garça, 17 / 04 / 2018

AMP
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

0418

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, considerado Objeto de Deliberação na 11^a Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018.

Secretaria, 17/04/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 17/04/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente

05@

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Pr. Elandi Mariano da Silva.

Elandi Mariano da Silva, filho de José Mariano Filho e de Sadoque Mariano Prata, nasceu em 31 de março de 1948 na cidade de Tumuritinga – Estado de Minas Gerais.

Seu reconhecimento no ministério Pastoral veio 1976, mas antes disso já era um evangelista que muito realizava pela obra do Senhor.

Pastor Elandi Mariano da Silva chegou em nossa região no dia 11 de setembro de 1990 a convite do ministério da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Marília – Belém, com sua sede na cidade de Marília, com o compromisso de cuidar da Igreja e da evangelização e dos projetos sociais para toda região eclesial.

Nesta região está inserida a cidade de Garça que na época teve sua congregação sediada na Rua João Correia Leite de Moraes, nº 70 no Jardim Labienópolis e a partir de então sua equipe de obreiros em Garça continuou em sua visão de crescimento da obra de Deus trabalhado incansavelmente com um resultado muito marcante para a cidade.

A Igreja Assembleia de Deus em Garça sob a presidência do Pastor Elandi Mariano da Silva cresceu admiravelmente nestes 27 anos, evangelizando na área urbana e rural da região, levando a Palavra de Deus e seu amor incondicional, transformando muitas vidas, reestruturando famílias e outros resultados importantes que o evangelho de Cristo faz.

Hoje este resultado é visível a todos, pois contamos atualmente com nove Igrejas estabelecidas dentro do perímetro urbano desta cidade, todas elas crescendo com total apoio e dedicação do Pr. Elandi Mariano da Silva.

Com suas nove congregações a Assembleia de Deus Ministério Belém possui 1.200 membros em Garça, cumprindo não apenas o seu papel religioso, mas também desenvolvem amplos trabalhos sociais auxiliando o Município no atendimento aos carentes e necessitados.

O Pastor Elandi é casado com Zilda Palma da Silva e juntos tem cinco filhas.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Pr. Elandi Mariano da Silva, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de abril de 2018.

**WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor Pastor "**ELANDI MARIANO DA SILVA**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 12 de abril de 2018.

**WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR**

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Pr. Valdecir Cardoso.

Valdecir Cardoso, filho de Aparecido Cardoso e Jandira de Oliveira Cardoso, nasceu em 05 de setembro de 1972 no município de Gália, Estado de São Paulo.

O Pastor Valdecir é policial militar desde 1997 e destaca-se pelos seus serviços prestados a comunidade Garcense, com o seu engajamento no PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) que ministra desde 2004, formando cerca de 300 alunos por ano. Um trabalho que faz muita diferença em nossa cidade.

068



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2018. PARECER Nº 042/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018. O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Elandi Mariano da Silva.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente designou a relatoria ao vereador Rafael José Frabetti, para exarar o parecer do voto vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 18 de abril de 2018.

Paulo André Faneco
Vereador

Wagner Luiz Ferreira
Vereador

070



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018. PARECER Nº 024/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018.

O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Elandi Mariano da Silva.

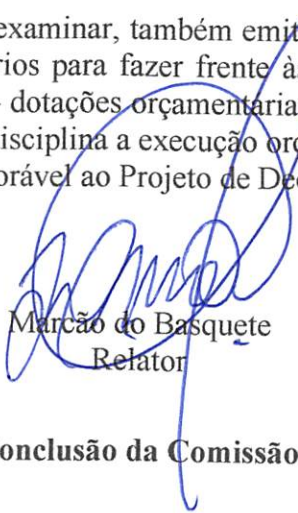
A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente designou a relatoria ao vereador Marcão do Basquete. É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2018. É o Parecer.


Marcão do Basquete
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 19 de abril de 2018.


Patrícia Morato Marangão
Vereador



08A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018 – PARECER Nº 26/2018

Relatório

O projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor "Elandi Mariano da Silva".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Senhor presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da outorga do Título de Cidadão Garcense ao Sr. Pastor " Elandi Mariano da Silva ".

O autor do Projeto elencou em sua justificativa a biografia do homenageado bem como todos os fatores que comprovam a justa homenagem a ser prestada pelo Poder Legislativo garcense.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

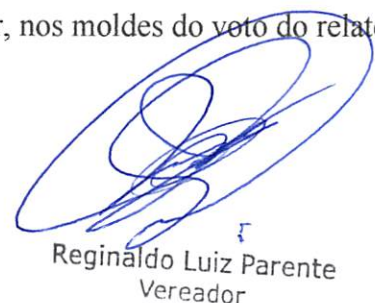
S. das Comissões, 25 de abril de 2018.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Presidente

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.


Janete Conessa
Vereadora


Reginaldo Luiz Parente
Vereador



09@

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **CERTIDÃO** =

CERTIFICO que o Projeto de Auto Legislativo
nº 04/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

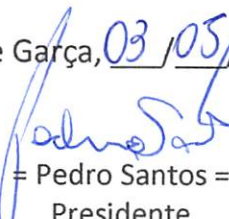
Câmara Municipal de Garça, 03/05/2018.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= **DESPACHO** =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 14ª SO/2018, para sua
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 03/05/2018.


= Pedro Santos =
Presidente

JOA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

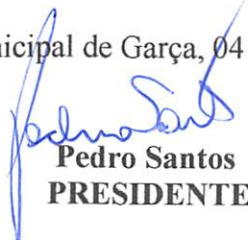
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MAIO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 25/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Dispõe sobre a divulgação das informações de interesse público, decorrentes de intervenções, na modalidade requisição, no serviço público de saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. EM REGIME DE ADIAMENTO.**

ITEM 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Elandi Mariano da Silva. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, de autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente – Concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Valdecir Cardoso. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de maio de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

112

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso em face da decisão da CPL, relativamente à inabilitação das empresas Plaw Construções e Locações de Equipamentos LTDA., Marinalva Luiza do Santos ME e Havax Engenharia e Serviços LTDA., em conformidade com o disposto no art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93. José Roberto Carvalho – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.288/2018, de 04/05/2018 – Exonera, a pedido, o servidor Rodrigo Piovezan, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MAIO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 25/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Dispõe sobre a divulgação das informações de interesse público, decorrentes de intervenções, na modalidade requisição, no serviço público de saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. EM REGIME DE ADIAMENTO.**

ITEM 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Elandi Mariano da Silva. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, de autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente – Concede o título de Cidadão Garcense ao Senhor Pastor Valdecir Cardoso. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de maio de 2018.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**



12A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de maio de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	X	()	()	()	()	()	()	()
2 Deyse Serapião	X	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	X	()	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	X	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	X	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	X	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	X	()	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	X	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	X	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	X	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	X	()	()	()	()	()	()	()
12 Wagner Luiz Ferreira	X	()	()	()	()	()	()	()
13 Pedro Santos	X	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 07 de maio de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



130

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

'SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2018, foi aprovado por unanimidade de votos na 14ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 07/05 /2018. É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 08/05 /2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço conclusa a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 08/05 /2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Exeça-se a respectivo Decreto.
- II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C. M. Garça, 08/05 /2018.

Adm. Santos
= Pedro Santos =
Presidente



14A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

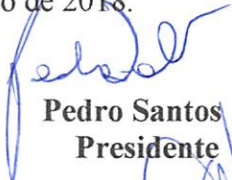
Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor Pastor **“ELANDI MARIANO DA SILVA”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

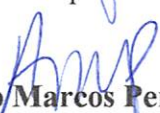
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 08 de maio de 2018.


Pedro Santos
Presidente


Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

A presente Propositura visa amenizar o sofrimento que essas pessoas enfrentam diariamente ao realizar simples tarefas do cotidiano, mas que em virtude dos efeitos colaterais dos tratamentos acabam sendo privadas de realiza-las.

Com a aprovação da presente propositura essas pessoas sofrerão menos para fazer uma compra ou pagarem suas contas, uma vez que o atendimento será agilizado.

Vale ressaltar que no Brasil esta medida já vem sendo adotada em outros Município, como por exemplo em Manaus.

Ante o exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, a fim de prestigiar a transparência pública.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor Pastor "ELANDI MARIANO DA SILVA", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 08 de maio de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018, de autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor Pastor "VALDECIR CARDOSO", por relevantes serviços prestados à comunidade.